



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90128/2025

PROPOSTA



MVP SOLUCÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

MVP Soluções

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvpsolucoes7@gmail.com**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: Pregão n.º 90128/ 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor: MVP SOLUCÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 50.178.251/0001-39 Endereço: Estrada Lagoa da Cruz, s/n Bairro: Lagoa da Cruz CEP: 83980000 Telefone: 42988626658 Inscrição Estadual: 41211513265 Cidade: Antônio Olinto			E-mail: mvpsolucoes7@gmail.com Estado: Paraná
Banco: Sicoob	Agência: 3031	Conta Corrente: 152.065-2	

DADOS DO OBJETO OFERTADO

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	Volkswagen Saveiro Robust Veículo Pick-Up Cabine Simples, 2 portas, 2 lugares, com motorização 1.6 de 116cv (A) e 106cv (G); Torque de 16,1kgfm (A) e 15,4kgfm (G); Flex (alcool ou Gasolina); tanque de combustível com capacidade de 55l; Câmbio manual de 5 marchas a frente e uma marcha ré; Capacidade de carga útil de 664kg; Direção hidráulica; Freios a disco nas 4 rodas, com sistema ABS e EBD; Controles de estabilidade e tração; Assitente de partida em rampa; com as dimensões de 4,493m de comprimento, 2,752m de entre eixos, 1,721m de largura, 1,520m de altura. Demais características nas fichas técnicas e manual em anexo.	1	R\$ 101.990,00	R\$ 101.990,00	R\$ 101.990,00	10%



MVP Soluções

MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 50.178.251/0001-39

Fone: (42) 988626658 / e-mail: mvpsolucoes7@gmail.com

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 101.990,00 (Cento e um mil novecentos e noventa reais).
2. O prazo de fornecimento é de **90 (noventa)** dias úteis contados a partir da data da dada da assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. O prazo de garantia do objeto é de **12 meses**, conforme características técnicas.
5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (**doze**) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
6. O A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.
8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

Antônio Olinto, 14 de janeiro de 2026

Representante Legal da Empresa Nome: Matheus Vicente Pereira CPF: 08124571961 Assinatura:	Documento assinado digitalmente  MATHEUS VICENTE PEREIRA Data: 14/01/2026 14:21:43-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br
--	---